



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social

PORTARIA Nº 159/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Ofício nº 936/2020 SEGAB, do dia 30 de julho de 2020 e Ofício nº 575/2020-CCG, da Casa Civil do Estado do Pará, datado de 29 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – CEDER, a partir do dia **1º de agosto de 2020**, a servidora pública municipal efetiva, **Sra. NATASCHA PENNA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 3305866, CPF Nº 676.898.922-72 e Matrícula Funcional nº 5011737/1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, ocupante do cargo de **TURISMÓLOGO**, para o **Núcleo de Articulação e Planejamento Institucional da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, com Ônus para o Estado do Pará**, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 30 de julho de 2020.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.